

LEI Nº 1.688 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta, em conformidade com o dispositivo no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

§ 1º Os vencimentos constantes dos Níveis I e VI do Anexo III desta Lei serão revisados de acordo com o índice referido no caput deste artigo.

§ 2º Os vencimentos constantes dos Níveis II, III, IV, V e VII do Anexo III e o Anexo IV desta Lei serão revisados em 18,93% (dezoito vírgula noventa e três por cento) nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.279, de 12 de abril de 2010, e da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Nos termos do art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 04, de 01 de setembro de 1998, o vencimento mínimo do servidor público municipal de Arinos-MG será de valor idêntico ao salário mínimo nacional vigente.

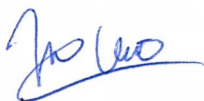
Art. 3º Após aplicação do índice de recomposição de que trata esta Lei o vencimento básico dos servidores que permanecerem inferiores ao piso nacional de salário mínimo será elevado àquele piso, em conformidade como o disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar nº 04, de 01 de setembro de 1998.

Art. 4º As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º O pagamento da diferença do reajuste salarial dos servidores, referente aos meses anteriores a publicação desta lei, serão efetuados um por vez, a cada mês subsequente a sua aprovação.

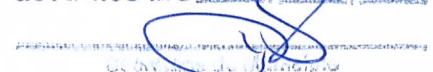
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Arinos-MG, 05 de maio de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 05/05/23



Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.219,53	1.256,12	1.293,80	1.332,61	1.372,59	1.413,76	1.456,18	1.499,86	1.544,86	1.591,21	1.638,95	1.688,11
II	1.219,53	1.256,12	1.293,80	1.332,61	1.372,59	1.413,76	1.456,18	1.499,86	1.544,86	1.591,21	1.638,95	1.688,11
III	1.221,37	1.258,01	1.295,76	1.334,63	1.374,66	1.415,90	1.458,38	1.502,14	1.547,20	1.593,61	1.641,43	1.690,66
IV	1.343,51	1.383,82	1.425,33	1.468,09	1.512,14	1.557,50	1.604,23	1.652,35	1.701,92	1.752,98	1.805,57	1.859,74
V	1.477,86	1.522,19	1.567,86	1.614,90	1.663,34	1.713,25	1.764,65	1.817,58	1.872,11	1.928,28	1.986,12	2.045,70
VI	1.625,71	1.674,48	1.724,71	1.776,46	1.829,75	1.884,64	1.941,18	1.999,42	2.059,40	2.121,18	2.184,82	2.250,36
VII	1.788,25	1.841,89	1.897,14	1.954,06	2.012,68	2.073,06	2.135,25	2.199,32	2.265,29	2.333,26	2.403,26	2.475,35
VIII	1.967,06	2.026,07	2.086,85	2.149,46	2.213,94	2.280,36	2.348,76	2.419,23	2.491,80	2.566,56	2.643,56	2.722,87
IX	2.163,74	2.228,65	2.295,51	2.364,38	2.435,31	2.508,37	2.583,62	2.661,13	2.740,96	2.823,19	2.907,88	2.995,13
X	2.380,15	2.451,56	2.525,11	2.600,86	2.678,88	2.759,24	2.842,03	2.927,28	3.015,11	3.105,56	3.198,73	3.294,69
XI	2.618,18	2.696,72	2.777,62	2.860,95	2.946,78	3.035,18	3.126,24	3.220,03	3.316,63	3.416,13	3.518,60	3.624,16
XII	2.879,98	2.966,39	3.055,38	3.147,04	3.241,45	3.338,69	3.438,86	3.542,02	3.648,28	3.757,73	3.870,46	3.986,58
XIII	3.167,94	3.262,97	3.360,86	3.461,69	3.565,54	3.672,51	3.782,69	3.896,17	4.013,05	4.133,44	4.257,44	4.385,16
XIV	3.484,77	3.589,31	3.697,00	3.807,91	3.922,14	4.039,81	4.161,00	4.285,83	4.414,41	4.546,83	4.683,24	4.823,75
XV	3.833,24	3.948,22	4.066,67	4.188,67	4.314,34	4.443,76	4.577,08	4.714,39	4.855,82	5.001,50	5.151,55	5.306,09
XV	4.216,58	4.343,07	4.473,36	4.607,56	4.745,79	4.888,16	5.034,81	5.185,86	5.341,42	5.501,68	5.666,73	5.836,72
XVII	4.638,25	4.777,39	4.920,71	5.068,34	5.220,39	5.377,00	5.538,31	5.704,46	5.875,59	6.051,86	6.233,42	6.420,42
XVIII	5.102,05	5.255,11	5.412,77	5.575,15	5.742,40	5.914,68	6.092,12	6.274,88	6.463,13	6.657,02	6.856,73	7.062,43
XIX	5.612,25	5.780,62	5.954,04	6.132,66	6.316,64	6.506,14	6.701,32	6.902,36	7.109,43	7.322,71	7.542,40	7.768,66
XX	6.173,47	6.358,68	6.549,44	6.745,92	6.948,30	7.156,75	7.371,45	7.592,60	7.820,38	8.054,98	8.296,63	8.545,53
XXI	6.790,85	6.994,58	7.204,42	7.420,56	7.643,17	7.872,46	8.108,63	8.351,90	8.602,46	8.860,53	9.126,35	9.400,13

05/Ma/2023 000012501-CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC-1	3.359,11
CC-2	3.448,78
CC-3	5.618,94
CC-4	5.736,27



000012501:CAMARA MUNICIPAL

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.295,14	1.334,00	1.374,02	1.415,25	1.457,70	1.501,43	1.546,47	1.592,87	1.640,65	1.689,87	1.740,57	1.792,78
II	2.471,40	2.545,54	2.621,91	2.700,57	2.781,58	2.865,02	2.950,97	3.039,51	3.130,69	3.224,62	3.321,36	3.421,00
III (*)	23,24	23,93	24,65	25,39	26,15	26,94	27,75	28,58	29,44	30,32	31,22	32,16
IV	2.574,38	2.651,62	2.731,17	2.813,10	2.897,49	2.984,42	3.073,95	3.166,17	3.261,16	3.358,99	3.459,76	3.563,55
V	4.119,00	4.242,57	4.369,84	4.500,94	4.635,96	4.775,05	4.918,30	5.065,85	5.217,83	5.374,36	5.535,58	5.701,66
VI	3.963,17	4.082,07	4.204,52	4.330,66	4.460,59	4.594,40	4.732,23	4.874,20	5.020,43	5.171,04	5.326,17	5.485,96
VII	4.119,00	4.242,57	4.369,84	4.500,94	4.635,96	4.775,05	4.918,30	5.065,85	5.217,83	5.374,36	5.535,58	5.701,66

*Valor da hora aula



05/Mai/2023 000012501:CAMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO – MAGISTÉRIO

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	150 A 300	03	DI-1	3.822,23
	B	301 A 400		DI-2	3.898,67
	C	401 A 600		DI-3	3.976,63
	D	601 A 800		DI-4	4.056,16
	E	+ DE 800		DI-5	4.137,28
Diretor Escolar II	A	150 A 300	09	DII-1	4.551,00
	B	301 A 400		DII-2	4.642,00
	C	401 A 600		DII-3	4.734,88
	D	601 A 800		DII-4	4.829,56
	E	+ DE 800		DII-5	4.926,14
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	3.822,23
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	3.822,23
Inspetor Escolar			01	IEI	3.822,23
Coordenador de Creche			05	CCI	3.822,23
Coordenador Escolar			02	CEI	3.822,23
Total de Vagas			32		

05/Mai/2023 000012501: CAMARA MUNICIPAL



ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.219,53	1.256,12	1.293,80	1.332,61	1.372,59	1.413,76	1.456,18	1.499,86	1.544,86	1.591,21	1.638,95	1.688,11
II	1.219,53	1.256,12	1.293,80	1.332,61	1.372,59	1.413,76	1.456,18	1.499,86	1.544,86	1.591,21	1.638,95	1.688,11
III	1.221,37	1.258,01	1.295,76	1.334,63	1.374,66	1.415,90	1.458,38	1.502,14	1.547,20	1.593,61	1.641,43	1.690,66
IV	1.343,51	1.383,82	1.425,33	1.468,09	1.512,14	1.557,50	1.604,23	1.652,35	1.701,92	1.752,98	1.805,57	1.859,74
V	1.477,86	1.522,19	1.567,86	1.614,90	1.663,34	1.713,25	1.764,65	1.817,58	1.872,11	1.928,28	1.986,12	2.045,70
VI	1.625,71	1.674,48	1.724,71	1.776,46	1.829,75	1.884,64	1.941,18	1.999,42	2.059,40	2.121,18	2.184,82	2.250,36
VII	1.788,25	1.841,89	1.897,14	1.954,06	2.012,68	2.073,06	2.135,25	2.199,32	2.265,29	2.333,26	2.403,26	2.475,35
VIII	1.967,06	2.026,07	2.086,85	2.149,46	2.213,94	2.280,36	2.348,76	2.419,23	2.491,80	2.566,56	2.643,56	2.722,87
IX	2.163,74	2.228,65	2.295,51	2.364,38	2.435,31	2.508,37	2.583,62	2.661,13	2.740,96	2.823,19	2.907,88	2.995,13
X	2.380,15	2.451,56	2.525,11	2.600,86	2.678,88	2.759,24	2.842,03	2.927,28	3.015,11	3.105,56	3.198,73	3.294,69
XI	2.618,18	2.696,72	2.777,62	2.860,95	2.946,78	3.035,18	3.126,24	3.220,03	3.316,63	3.416,13	3.518,60	3.624,16
XII	2.879,98	2.966,39	3.055,38	3.147,04	3.241,45	3.338,69	3.438,86	3.542,02	3.648,28	3.757,73	3.870,46	3.986,58
XIII	3.167,94	3.262,97	3.360,86	3.461,69	3.565,54	3.672,51	3.782,69	3.896,17	4.013,05	4.133,44	4.257,44	4.385,16
XIV	3.484,77	3.589,31	3.697,00	3.807,91	3.922,14	4.039,81	4.161,00	4.285,83	4.414,41	4.546,83	4.683,24	4.823,75
XV	3.833,24	3.948,22	4.066,67	4.188,67	4.314,34	4.443,76	4.577,08	4.714,39	4.855,82	5.001,50	5.151,55	5.306,09
XVI	4.216,58	4.343,07	4.473,36	4.607,56	4.745,79	4.888,16	5.034,81	5.185,86	5.341,42	5.501,68	5.666,73	5.836,72
XVII	4.638,25	4.777,39	4.920,71	5.068,34	5.220,39	5.377,00	5.538,31	5.704,46	5.875,59	6.051,86	6.233,42	6.420,42
XVIII	5.102,05	5.255,11	5.412,77	5.575,15	5.742,40	5.914,68	6.092,12	6.274,88	6.463,13	6.657,02	6.856,73	7.062,43
XIX	5.612,25	5.780,62	5.954,04	6.132,66	6.316,64	6.506,14	6.701,32	6.902,36	7.109,43	7.322,71	7.542,40	7.768,66
XX	6.173,47	6.358,68	6.549,44	6.745,92	6.948,30	7.156,75	7.371,45	7.592,60	7.820,38	8.054,98	8.296,63	8.545,53
XXI	6.790,85	6.994,58	7.204,42	7.420,56	7.643,17	7.872,46	8.108,63	8.351,90	8.602,46	8.860,53	9.126,35	9.400,13



05/Mai/2023 000012501:CAMARA MUNICIPAL

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC-1	3.359,11
CC-2	3.448,78
CC-3	5.736,27



05/Mai/2023 000012501:CAMARA MUNICIPAL